

DESPACHO Nº 7/GDG/2015

Assunto: Aprovação do Código de Conduta da Direção-Geral do Património Cultural

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de Novembro de 2012 relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público;

Considerando a indispensabilidade de implementar as medidas preventivas estabelecidas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção-Geral do Património Cultural, aprovado pelo meu Despacho nº 51-A/GDG/2014, de 9 de Dezembro;

Considerando a importância da Direção-Geral do Património Cultural ser detentora de um referencial dentro do seu modelo de governação que reforce uma cultura ética de serviço público que prestigie a organização e os seus trabalhadores entre si e com os cidadãos, clientes, utentes, parceiros, tutela, fornecedores, entidades públicas e privadas, órgãos de comunicação social, de controlo administrativo, financeiro e jurisdicional da Administração Pública;

Considerando que o presente Código de Conduta, através do exercício do direito de participação por parte dos trabalhadores da organização na sua redação final, dá corpo a um *contrato de confiança* entre as partes envolvidas;

Determino, no exercício das competências previstas na alínea j) do nº 1 do artº 7º da Lei nº 2/2004, de 15/JAN que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, alterado pela Lei nº 51/2005, de 30/AGO, pela Lei nº 64-A/2008, de 31/DEZ, pela Lei nº 3-B/2010, de 28/ABR e pela Lei nº 64/2011, de 22/DEZ, o seguinte:

- a) A aprovação do Código de Conduta da Direção-Geral do Património Cultural, em anexo ao presente despacho;
- b) A aplicação do presente Código a todos os trabalhadores em exercício de funções públicas na Direção-Geral do Património Cultural, independentemente da modalidade de vínculo de emprego público existente.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e será objeto de publicitação na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural.

Lisboa, aos 16 de janeiro de 2015



Nuno Vassallo e Silva
Diretor-Geral